



Senado Federal
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes
Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ofício nº 57/2022-CI/PRES

Brasília, 17 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Assunto: Aprovação do PL 5325/2019, com emenda

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, com as emenda nº 1/CTFC/CI e 2/CI, o Projeto de Lei nº 5325, de 2019, de autoria do Senador Zequinha Marinho, que “altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para vedar a inclusão das perdas não técnicas de energia elétrica nas tarifas de fornecimento de energia elétrica praticadas pelas concessionárias e permissionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica”.

Atenciosamente,

Senador Jayme Campos
Vice-Presidente da Comissão